



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6491/2025 de 23/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 78.199,00 (setenta e oito mil cento e noventa e nove reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.1.059 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal

1065 - 4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
------------------------	-----	------------------------------------	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.003 DIVISAO DE EDUCACAO BASICA

06.003.12.361.0003.1.006 Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais

1067 - 4.4.90.52.00.00	1044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.199,00
------------------------	------	------------------------------------	----------

Total.....:			78.199,00
--------------------	--	--	------------------

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3044 RECURSO FNDE ESCOLA INTEGRAL cc 40239-7	1044	3.199,00
--	------	----------

3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118-	518	75.000,00
---	-----	-----------

Total:	78.199,00
---------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito